

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**

ANEXO 1 - DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET-AM				1.2 CNPJ 04.391.314/0001-13	
1.3 Endereço Av. Sete de setembro, 1975, Centro.					
1.4 Cidade Manaus		1.5 UF AM	1.6 CEP 69.020-120	1.7 Esfera Administrativa Federal	
1.8 DDD 92	1.9 Fone 3621-6768	1.10 Fax 3635-1981		1.11 E-mail curupira@cefetam.edu.br dalmir.pacheco@ig.com.br lilianebrito@cefetam.edu.br	
1.12 Conta Corrente 170.500-8		1.13 Banco Brasil S/A		1.14 Agência 4201-3	1.15 Praça de Pagamento Manaus
1.16 Nome do Responsável João Martins Dias				1.17 CPF 012.062.142 – 87	
1.18 N° RG/Órgão Expedidor 0106467-3 SESEG-AM		1.19 Cargo Professor		1.20 Função Diretor Geral	
				1.21 Matrícula 0267702	
1.22 Endereço Residencial Rua das Papoulas, 142, conjunto Tiradentes, Coroado III.					1.23 CEP 69.083-300

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**

ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Projeto Curupira - Promoção da acessibilidade na Educação Superior do CEFET-AM.	2.2.1 Início _____/2008	2.2.2 Término JULHO/2009
2.3 Objeto do Projeto Consolidação do Núcleo de Acessibilidade e Educação Inclusiva do CEFET-AM.		
2.4 Justificativa da Proposição Em nosso país, os resultados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2002) apontam a existência de aproximadamente 15% de brasileiros com dificuldades auditivas, visuais, físicas ou mentais. Isto corresponde a um significativo número de pessoas, que compõem um contingente de excluídos de aproximadamente 24,3 milhões de seres humanos. Assim como os dito normais, imagina-se que precisem ter acesso ao trabalho, ao estudo, ao lazer, ao esporte, enfim a uma vida de verdadeiro cidadão. Portanto, urge a necessidade de ações afirmativas que promovam a verdadeira inclusão desse seguimento social. Sendo em nosso entender a escola uma dessas portas de acesso a um mundo de equidade, tendo os direitos e deveres como parâmetro para uma vida pro ativa. Hoje se constata o acesso cada vez mais freqüente de pessoas com necessidades especiais às escolas regulares. Os números do Ministério da Educação mostram que a inclusão está aumentando. De acordo com os números do Censo Escolar (INEP, 2006) houve um aumento significativo no registro do atendimento inclusivo, passando dos 24,7% em 2002 para 46,4% em 2006 em todo o Brasil. Números semelhantes podem ser encontrados no Estado do Amazonas, onde as matrículas em educação especial, nas escolas regulares ou classe comum, saltaram de 6,6% em 2002 para 24,0% em 2006. O CEFET-AM oferece ensino Médio, Profissional e Superior, sendo a educação profissional, nos níveis básico e técnico; e o ensino superior com cursos Tecnológicos e Licenciaturas. Atualmente, cerca de 5000 alunos, entre jovens, adultos e trabalhadores, circulam diariamente nas duas Unidades de Manaus. Também, estão previstas as construções de quatro novas unidades de ensino, no interior do Amazonas, o que trará um incremento significativo ao universo de alunos e servidores, justificando a intensificação das ações do Projeto Curupira, junto à clientela que necessita de atenção diferenciada. Hoje, vislumbramos a perspectiva de, através das ações implementadas pelo grupo e com a consolidação do Núcleo de Acessibilidade e Educação Inclusiva, tornar-nos uma IES referência no apoio a PNEE em nosso estado. Desta feita entendemos que o Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas, enquanto instituição formadora, historicamente bem conceituada na sociedade amazonense, e a partir da experiência adquirida na implantação do Núcleo de Acessibilidade e Educação Inclusiva do CEFET-AM, está preparado para o processo de consolidação das ações voltadas a valorização e inclusão social das PNEE. Oferecendo condições de ensino-aprendizagem que promovam a interação dos alunos		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**

especiais nas salas regulares.

Diante disto, faz parte do projeto Curupira II: Consolidar o Núcleo de Acessibilidade e Educação Inclusiva do CEFET-AM; Fortalecer as ações de sensibilização, interação e valorização das PNEE, junto à comunidade do CEFET-AM; Solidificar a orientação pedagógica e psicológica aos professores e técnicos desta IFES a respeito de assuntos relacionados ao atendimento de PNEE que sejam acadêmicos do CEFET-AM; Promover melhoria de acessibilidade e mobilidade através de adaptações arquitetônica de ambientes de ensino; Desenvolver atividades criativas para desenvolvimento cognitivo; Desenvolver pesquisas em tecnologias assistivas; Promover a interação entre os cursos de Licenciatura e as escolas municipais e estaduais para a realização de ações voltadas à educação inclusiva; Divulgação da Produção Científica através da publicação de jornal acadêmico; Acompanhamento e orientação das ações de Educação Inclusiva nos Projetos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura do CEFET – AM; Divulgação da legislação que assegura o acesso e permanência de PNEE no Ensino Superior; Aprimorar a transversalidade do tema Educação Inclusiva no desenvolvimento dos cursos do CEFET-AM; Aprimorar a utilização de Tecnologia Assistiva nas aulas dos Cursos de Licenciatura e Tecnologia do CEFET-AM; Eliminação de barreiras arquitetônicas; Promover o desenvolvimento das relações entre sensação, percepção, e conhecimento através de oficinas criativas, práticas desportivas e para desportivas, e atividades sócio-culturais.

Queremos, e podemos, contribuir com nossos recursos materiais e humanos com o PROGRAMA INCLUIR, pois possuímos em nossa instituição alunos e funcionários com Necessidades Especiais que precisam de atenção diferenciada. O dia-a-dia com pessoas especiais nos despertam a urgência em oferecer um atendimento singular. A nossa missão continuará sendo de oferecer suporte para a convivência e equidade de condições. Estamos motivados e preparados para continuar a agir em busca da autonomia e da igualdade na diversidade, pois somos todas criaturas humanas.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**

ANEXO 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa/ Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade de Medida	3.4.2 Quantidade	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1.0		Consolidação e Infra-Estrutura				
	1.1	Reunião de Abertura das Atividades.	unidade	1	_____/2008	Agosto/2008
	1.2	Planejamento e Acompanhamento das Atividades.	unidade	1	_____/2008	/2009
	1.3	Processo de Sensibilização e difusão de conhecimentos	unidade	10	/2008	/2009
	1.4	Estruturação de ambiente para materiais de tecnologia assistiva	unidade	1	Dezembro/2008	Março/2009
	1.5	Acompanhamento do Exame Vestibular.	unidade	1	/2008	/2008
	1.6	Eliminação de barreiras arquitetônicas	unidade	12	Janeiro/2009	Maio/2009
	1.7	Acompanhamento e orientação das ações de Educação Inclusiva	Unidade	1	Agosto/2008	Junho/2009
2.0	1.8	Reunião de Avaliação	unidade	1	Julho/2009	Julho/2009
	2.1	Capacitação e Eventos				
	2.2	Palestras	unidade	4	Agosto/2008	Julho/2009
	2.3	Seminários e Encontros	unidade	3	Outubro/2008	Maio/2009
	2.4	Cursos e oficinas	unidade	27	Setembro/2008	Julho/2009
	2.5	Comemoração do Dia internacional do PNE	unidade	1	Dezembro/2008	Dezembro/2008

Obs: as verbas para cada meta podem ter sua distribuição visualizada na planilha de custos em anexo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**

ANEXO 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente • Para Infra-Estrutura de Funcionamento. • Para Atendimento de PNEE.	45.900,00
3390.39	Serviços de Terceiros (Pessoa jurídica) • Serviços de criação, editoração e impressão gráfica para divulgação de resultados e realização de campanhas. • Pagamentos de Instrutores de cursos e oficinas. • Impressão de material didático e apoio as oficinas criativas de xadrez.	53.400,00
Total Geral		99.300,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**

- Cronograma de Desembolso

5.1. Valores do Concedente (R\$ 1.00)

2008

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

2009

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**

6.1 – Declaração

ANEXO 6 – Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Ministério da Educação para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta e indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Local e Data

Proponente

OBSERVAÇÕES:

1. Utilizar os recursos do objeto da descentralização, na execução da ação, conforme a legislação vigente;
2. O saldo dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados pelos órgãos ou entidades proponentes, até 31/12 de cada ano, deverá ser devolvido ao MEC/SESu em data anterior aquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para o encerramento do correspondente exercício financeiro;
3. O monitoramento da execução referente à ação 8551 – complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior – nacional será realizado por meio de relatórios periódicos, consolidados pelo Departamento de Desenvolvimento de Educação Superior – DEDES, via Sistema de Acompanhamento das IFES;
4. A prestação de contas dos créditos descentralizados deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
5. Permiti, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**

7 - Declaração

Declaração do Concedente

Autorizo a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas, ficando o Dirigente do Órgão/Entidade proponente autorizado a fazer constar nos processos licitatórios e contratos que os recursos para cobertura das despesas inerentes a exercícios futuros, relativos à ação descrita no Cronograma de Execução deste Termo, estão contemplados no Plano Plurianual e serão oportunamente descentralizados para o Órgão/Entidade solicitante, nas mesmas condições ora convencionadas.

Local e Data

Concedente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO
---	---

Proposta Orçamentária:

Rubrica <i>Custeio</i>	Justificativa	Valor (R\$)		
		Produto	Quantidade	Custo
Material de Consumo	Serviços de criação, editoração e impressão gráfica para divulgação de resultados e realização de campanhas. E material para oficinas desportivas.	Caixa arquivo de plástico polionda cor vermelha	50	100,00
		Caixa de papel couchê	50	100,00
		Caixa de papel vergê	50	100,00
		Tabuleiro de Xadrez	10	300,00
		Jogo de peças para xadrez	10	500,00
		CD-RW pino com 50 unidades	20	800,00
		Cartuchos para Impressora	06	1.100,00
		Total		3.000,00

Rubrica <i>Custeio</i>	Justificativa	Valor (R\$)		
		Produto	Quantidade	Custo
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviços de criação, editoração e impressão gráfica para divulgação de resultados e realização de campanhas.	Impressão de folder, tamanho 21,0 x 29,0cm, duas dobraduras, Papel couchê em até 4 cores.	3.000	4.500,00
		Impressão de pôster, tamanho 90 x 100 cm, em lona.	10	860,00
		Impressão de cartaz em formato A3, tam. 29,7 x 42,0 cm, tipo chapada.	250	1.500,00
		Pasta Folder com impressão digital	400	1.600,00
		Aquisição de camiseta c/ impressão digital, Tam. P, M, G e GG	150	1.100,00
		Total		9.560,00

Rubrica <i>Custeio/Obras</i>	Justificativa	Valor (R\$)		
		Produto	Quantidade	Custo
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Eliminação de barreiras arquitetônicas	Construção de rampas de acesso às salas de aula do ensino superior	8	12.000,00
		Total		12.000,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**

Rubrica <i>Custeio</i>	Justificativa	Valor (R\$)		
		Produto	Quantidade	Custo
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.		Oficina de Técnica Vocal (20h)	1	400,00
		Oficina de Prática Desportiva XADREZ (20h)	3	1.200,00
		Oficina de Técnicas de Relaxamento (36h)	2	1.440,00
		Oficina de Técnicas de Expressão Corporal (20h)	4	1.600,00
		Oficina de Basquete adaptado cadeirante (20h)	1	1.000,00
		Curso de Classificação Funcional para-desportiva (40h)	2	4.000,00
		Curso de Arbitragem para- desportiva (40h)	1	2.000,00
		Curso de Educação Inclusiva (40h)	1	1.600,00
		Cursos de LIBRAS Avançado (60h)	3	12.000,00
		Curso de LIBRAS básico (20h)	2	1.200,00
		Oficina de Orientação e Mobilidade (20h)	2	1.200,00
		Curso Básico de Braile (20h)	2	1.200,00
		Total		28.840,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**

Rubrica <i>Capital</i>	Justificativa	Valor (R\$)		
		Produto	Quant.	Custo
Equipamentos e Material Permanente	Os equipamentos alistados serão utilizados para a produção de material didático, no desenvolvimento de campanhas educativas, oficinas criativas e desportivas, no apoio as atividades de pesquisas dos grupos instalados, nas atividades didático-pedagogicas de atendimento ao PNEE	Extensão de tomada com 5 saídas, cabo de 10metros	5	100,00
		Relógio para xadrez	10	1.500,00
		Mini-Mouse óptico para notebook	7	700,00
		Frigobar 120 L com porta-lata para 10 latas, congelador, prateleiras aramadas. Dimensões aprox.: 90x50x555 cm	1	850,00
		No Break 1400 VA com 4 tomadas voltagem 110 V	3	1.050,00
		Computador de mesa com Processador Intel® Pentium® D 925 Dual Core; Microsoft OFFICE instalado, ou similar ; Memória 2GB DDR2 533MHz; Disco Rígido 80GB; Gravador de DVD 16x ; Monitor Flat 19" LCD; Placa de Vídeo Integrada; Placa de som integrada, Placa para rede wireless; mouse óptico; WEB Cam; Teclado USB;	2	6.000,00
		Computador portátil (Notebook) – processador <i>Intel centrino duo</i> de 1.8 GHz, ou similar , 256 Kb L2 Cache, HDD 80 Gb, CD/DVD-RW, 1 Gb DDR2, Wireless LAN, Tela de 12.1".	2	7.000,00
		Aquisição de Regletes c/Pulsão e Sorobã	100	3.500,00
		Televisor Tela Plana de 32 polegadas, som estéreo, controle remoto, saída vídeo e som.	1	2.000,00
		Caixa multiuso amplificada com alça de transporte. Três canais e seis entradas para microfone, guitarra, teclado e violão. Equalização.	1	700,00
		Microfones profissional com cabo de 6mm de diâmetro e 5 metros de comprimento	1	500,00
		Microfone de lapela com transmissor, antena telescópica embutida, controle de volume.	1	1.000,00
		Filmadora Digital com sensor de 1 (um) megapixel zoom óptico de 25x, Zoom digital de 2000x, HDD	1	3.000,00
		Câmera Digital 7,2 Mega Pixel, gravação de áudio.	1	600,00
		MicroSistem rádio AM/FM, CD player para 5 CD's, reprodução de MP3, Controle Remoto, Função Karaokê, conexão USB, entrada para microfone, potência R.MS. 600 Watts	1	1.200,00
Total		29.700,00		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**

Rubrica <i>Capital</i>	Justificativa	Valor (R\$)		
		Produto	Quantidade	Custo
Equipamentos e Material Permanente	Destinado à melhoria das condições de atendimento a comunidade e realização das atividades administrativas, bem como na realização de reuniões, e criação de espaço para consulta bibliográfica e estudos.	Cadeira fixa sem braço modelo secretária, com assento e encosto de espuma injetável, revestida em tecido, com base fixa palito 4 pés tubo 3/4.	8	2.000,00
		Cadeira de escritório secretária giratória com regulagem a gás, com assento e encosto de espuma injetada com 30mm de espessura, revestida em tecido	6	1.500,00
		Poltrona fixa com estrutura em "S" contínuo, tubo 1 1/4. Estofada em espuma injetada, com 60mm de espessura, revestimento em tecido	6	2.100,00
		Estação de trabalho para computadores com divisória	4	2.800,00
	Equipamento para facilitação da acessibilidade física e digital de PNEE	Teclado em Braile	20	500,00
		Cadeiras de rodas	2	4.000,00
		Andador rígido	2	900,00
	Equipamentos específicos para uso dos PNEE em suas atividades de estudos.	Lupa eletrônica	2	1.200,00
		Amplificador sonoro	2	1.200,00
	Total		16.200,00	

TOTAL GERAL => 99.300,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**

FONTE LEGAL:

IN STN No 01/STN/MF, DE 15/01/97

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao>

Alterações da IN no 01/97

IN no 01/STN/MF, de 13.03.2000 - DOU de 14.03.2000, Seção 1

IN no 05/STN/MF, de 08.10.2001 - DOU de 09.10.2001, Seção 1

IN no 06/STN/MF, de 01.11.2001 - DOU de 12.11.2001, Seção 1

IN no 01/STN/MF, de 28.02.2002 - DOU de 13.03.2002, Seção 1

Sumula no 04/2004/CONED/STN/MF

Lei no 8.666, de 21/06/93

<http://www.plamalto.gov.br>

Lei Complementar No 73/93, de 10/02/1993

<http://www.plamalto.gov.br>

Lei de Diretrizes Orçamentárias/2005

<http://www.planejamento.gov.br/orcamento>

Lei Orçamentária Anual/2005

<http://www.planejamento.gov.br/orcamento>